



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 292, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 270/2021, que institui Grupo de Trabalho para otimizar a estrutura de cargos comissionados no âmbito do Poder Judiciário da União, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 270/2021, que passa a vigorar acrescido do inciso IX:

“Art. 2º .....  
IX – Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**